



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 220 – GAB – PMA, de 10 de Novembro de 2023.

Registrado às fls. nº 220, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 10/11/2023.

Dineuza M^a de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

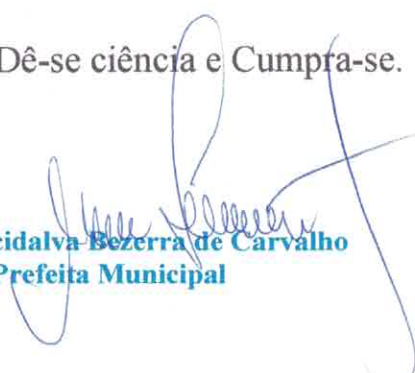
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**, Secretário Executivo de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 06 (seis) diárias no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, cada, totalizando o valor de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, por ter que viajar da Sede de suas atribuições – Almeirim, até a Cidade de Belém do Pará, para participar do “**I Encontro Paraense de Secretários Municipais de Meio Ambiente**”, no período de 14 a 19 de novembro de 2023.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal